



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3726 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 13 de Junho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Dispensa
- Aviso de Dispensa
- Portaria

2. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 018/2024**

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.03.26.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: SOLARX ENGENHARIA LTDA

1.1. OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica devidamente habilitada pelo C.R.E.A. e com responsabilidade técnica e jurídica, para elaboração de projeto básico de sistema de energia solar fotovoltaica para atender as necessidades da câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total é de **1.695,50 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EWERTON RUAN DE ARAUJO MEDEIROS – REPRESENTANTE LEGAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA N° 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.17.0001
(Lei N° 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução n° 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diário Oficial do Município

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, CNPJ Nº 14.191.997/0001-19** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.236,19** (dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 14/06/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 21/06/2024, às 8:00h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 21/06/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos itens, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2024.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.22.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 14/06/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 19/06/2024, às 8:00h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 19/06/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de pessoa física ou empresa prestadora de serviços de segurança do trabalho, visando a elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) e o lançamento das cargas na plataforma E-SOCIAL dos eventos referente à área de saúde e segurança do trabalho (SST) evento S-2210 e S-2240.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos itens, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2024.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Diário Oficial do Município**PORTARIA N° 100, 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 018/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.03.26.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 018/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **SOLARX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **42.687.209/0001-15**, para a elaboração do **Projeto de Energia Solar**, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos**TITULAR**

- Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula n° 120.325-8.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0016**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0016**

Objeto da Licitação: Aquisição de material descartáveis, para atender a demanda das Unidades Administrativas do município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 36, 39, 40, 42, 44, 46 ; totalizando o valor de **R\$ 142.828,45 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

Diário Oficial do Município

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 9, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 ; totalizando o valor de **R\$ 117.095,10 (cento e dezessete mil e noventa e cinco reais e dez centavos)**.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 40.061.199/0001-82 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 8, 23, 28, 31, 32, 33, 37 ; totalizando o valor de **R\$ 30.087,20 (trintamil e oitenta e sete reais e vinte centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 5, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 36, 39, 40, 42, 44, 46 ; totalizando o valor de **R\$ 142.828,45 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 9, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 38, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 ; totalizando o valor de **R\$ 117.095,10 (cento e dezessete mil e noventa e cinco reais e dez centavos)**.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 40.061.199/0001-82 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 8, 23, 28, 31, 32, 33, 37 ; totalizando o valor de **R\$ 30.087,20 (trintamil e oitenta e sete reais e vinte centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de junho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2024-0002

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência n° **1/2024-0002**

Diário Oficial do Município

Objeto da Licitação: Construção de Passagem Molhadas na Zona Rural do Município de Pau dos Ferros/RN (Comunidades Maniçoba, Pedra Preta, Várzea Nova, Capa, Lagoa Redonda, Santa Teresa e Logradouro), conforme Projeto Básico, em anexo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.495.429/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.495.429/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de junho de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00802/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SR. BRUNO SILVA QUEIROZ.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.xxx.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, doravante denominado CONTRATANTE, e **BRUNO SILVA**

Diário Oficial do Município

QUEIROZ, portador da cédula de identidade de nº 003.xxx.714 SESPDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.xxx.884-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO de prestação de serviços temporários por excepcional interesse público, de natureza administrativa, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.909, de 19 de abril de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de **ODONTOLÓGO**, em regime de **40 horas semanais**. A presente contratação temporária, por excepcional interesse público, de caráter personalíssimo, tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho do(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas semanais**, com remuneração mensal no quantum de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) fará jus ao recebimento de salário família, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário e Terço de Férias Constitucional.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município

- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).
Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze)** meses, prorrogável por igual período a critério exclusivo do CONTRATANTE na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 13 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

BRUNO SILVA QUEIROZ
CPF: 089.xxx.884-82

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 759/2024, 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 14 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 760/2024, 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 761/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 a 14 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 762/2024, 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 14 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 764/2024, 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 764/2024, 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE